



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 279, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Aprova as alterações do PPC do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Quixadá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23258.000437/2025-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, na forma do anexo as alterações no Projeto Pedagógico do curso Técnico Integrado em Química do *campus* Quixadá.

Art. 2º Autorizar a oferta de 40 (quarenta) vagas, a serem ofertadas no turno integral e com periodicidade anual, na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE

**[Anexo Resolução 279](#)**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 11/03/2025, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7139649** e o código CRC **86911578**.

---

**Referência:** Processo nº 23258.000437/2025-93

SEI nº 7139649